

-----**ATA N.º 04/2016**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 22
DE FEVEREIRO DE 2016: -----**

----- No dia vinte e dois de fevereiro do ano dois mil e dezasseis, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Rui Manuel Leal Marqueiro. Estiveram ainda presentes na reunião, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Guilherme José Campos Duarte, os Senhores Vereadores, Gonçalo Nuno Vigário Santos Louzada, João José Seabra Pereira, as Senhoras Vereadoras Arminda de Oliveira Martins, Marlene Isabel Duarte Lopes e o Senhor Vereador José Carlos Calhoa Morais. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho. Esteve também presente a Chefe de Gabinete do Senhor Presidente, a Técnica Superior Susana Cabral. -----

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 09 horas e 30 minutos, deu-se início ao período de Antes da Ordem do Dia: -----

1) Interveio a Senhora Vereadora, Arminda Martins, para fazer referência a atividades organizadas pelo Setor Social, Carnaval Sénior destinado aos idosos utentes das IPSS, desfile de Carnaval de Palmo e Meio realizado pelas crianças e jovens e o Dia de São Valentim, dedicado a utentes das IPSS. Manifestou ainda, o seu agradecimento aos Bombeiros de Mealhada e Pampilhosa, à EPVL, e ao Núcleo da Cruz Vermelha, bem como aos colaboradores da Câmara Municipal. -----

2) Interveio o Senhor Vice-Presidente, para informar que no passado dia 12 do corrente mês, foi assinada a escritura de constituição da Associação Caminhos de Fátima, sendo a Direção presidida pelo Município de Pombal, o Município de Mealhada, secretário do Conselho Fiscal e como presidente da Assembleia Geral, o Município de Coimbra. Referiu ainda a realização do

MEAJOVEM, encontro de associações juvenis, integrado no plano de atividades do Conselho Municipal da Juventude, cujo balanço foi muito positivo. -----

3) O Senhor Vereador João José interveio para perguntar se o contrato de prestação de serviços para a manutenção dos campos sintéticos inclui o Campo de Ténis do Luso, tendo o Senhor Vice-Presidente informado que esse contrato de manutenção não incluiu o mesmo. -----

O Senhor Presidente acrescentou que a Junta de Turismo era responsável por essa manutenção, mas que com a sua extinção a mesma deixou de ser realizada, pelo que se justifica uma intervenção com a colocação de um tapete novo. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 3, da reunião ordinária pública de 01/02/2016, após se ter procedido à sua leitura. ---

2. ESCOLÍADAS 2016 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar a atribuição do subsídio de 2.000,00€, para apoio à realização das Escolíadas 2016. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

3. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA PAMPILHOSA – ISENÇÃO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho, do Senhor Presidente, exarado em 4/07/2016, que deferiu o pedido de isenção de taxas, para a realização do Passeio de Motas e Motorizadas, no dia 6 de Março de 2016, organizado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pampilhosa, para angariação de fundos destinados à aquisição de equipamentos. -----

4. CAFETARIA DO PARQUE DA CIDADE – CANDIDATURA À EXPLORAÇÃO: -

A Câmara Municipal analisou a candidatura à exploração da Cafeteria do Parque da Cidade, apresentada por Myroslava Volokh e deliberou, por unanimidade, encarregar o Senhor Presidente de reunir com o Senhor Diretor da Escola Profissional Vasconcellos Lebre para posterior análise do assunto por parte do Executivo. -----

A Senhora Vereadora Arminda Martins, manifestou a opinião de que o explorador deverá disponibilizar ou permitir/ receber estagiários da EPVL. -----

5. CARNAVAL LUSO BRASILEIRO – ISENÇÃO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 2/02/2016, que deferiu o pedido de isenção de taxas, para a realização dos festejos do Carnaval Luso-Brasileiro da Bairrada 2016. -----

6. CLUBE LUSOCLÁSSICOS – RELATÓRIO DE ATIVIDADES A REALIZAR 2016: -

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de apoiar a realização das atividades previstas no Plano de Atividades para 2016, na condição de apresentação do relatório final de execução do plano de atividades. Mais deliberou, solicitar ao Clube LusoClássicos informação sobre estimativa do número de inscrição para cada atividade prevista, bem como receita associada, a fim de a Câmara Municipal deliberar sobre o valor em concreto do apoio a conceder. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

7. APRESENTAÇÃO DO PROJETO “MISS VINDIMAS” – SOLEDADE MARQUES:

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, comunicar à Senhora Soledade Marques, que não está interessada na organização do evento. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

8. AGRADECIMENTO – LEOPARDO FILMES: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do agradecimento enviado pela empresa Leopardo Filmes, pela colaboração na produção da longa metragem “Et Derriere Moi Une Cage” , de Fanny Ardant. -----

9. LISTAGEM DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Listagem de Compromissos Plurianuais assumidos, nos termos das autorizações aprovadas pela Assembleia Municipal. -----

10. REGISTOS DE PAGAMENTOS: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo de pagamentos efetuados de 01 a 31 de Janeiro de 2016, no valor total de 552.763,80€. -----

11. PROPOSTA N.º 03/2016 – DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO INOVAÇÃO DA MEALHADA: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 03/2016, apresentada pelo Senhor Vice-Presidente, que a seguir se transcreve:

-----PROPOSTA N.º 03/2016-----

ESPAÇO INOVAÇÃO - DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS -----

O Regulamento de Utilização e Funcionamento do Espaço Inovação da Mealhada foi aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal de Mealhada, realizada a 7 de dezembro de 2015, e em sessão extraordinária da Assembleia Municipal, realizada a 28 de dezembro de 2015. -----

No artigo 17.º desse regulamento prevê-se que a **Comissão de Avaliação das candidaturas**, seja constituída por quatro elementos, designados pela Câmara Municipal de Mealhada, e pelo Presidente da Câmara Municipal, que presidirá à mesma, com faculdade de delegação. -----

Compete à Comissão de Avaliação: a) Analisar e avaliar as candidaturas apresentadas; b) Analisar e avaliar os pedidos de prorrogação de utilização das salas de trabalho o fim de 12 meses de utilização; c) Avaliar sobre a permanência de utilização dos espaços sempre que algum facto o justifique, nomeadamente perante o incumprimento de alguma das normas e obrigações preconizadas no regulamento ou no Acordo celebrado com as entidades

utilizadoras. A decisão final sobre as candidaturas apresentadas compete à Câmara Municipal de Mealhada. -----

Face ao exposto, submeto à consideração da Câmara Municipal da Mealhada, a designação dos seguintes elementos para integrarem a *Comissão de Avaliação das candidaturas*, para além do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Rui Marqueiro, que presidirá: -----

- 1) Sousa Leal, Revisor Oficial de Contas; -----
- 2) José Vigário, das Caves Messias; -----
- 3) Carlos Pinheiro, Presidente da Associação Comercial e Industrial da Bairrada e Aguieira (ACIBA); -----
- 4) Cristina Maria Simões Olívia, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica da Câmara Municipal de Mealhada. -----

Mealhada, 17 de fevereiro de 2016 -----

O Vice-Presidente da Câmara, Guilherme José Campos Duarte. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

12. PROPOSTA N.º 04/2016 – AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO PARA “PARQUE DE ESTACIONAMENTO NO VALE DOS CASTANHEIROS, NO LUSO”:

A Câmara Municipal analisou a Proposta n.º 04/2016 e por unanimidade, deliberou, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar: 1) a aquisição da designada Parcela n.º 3, destinada à construção do “Parque de Estacionamento no Vale dos Castanheiros no Luso”, com área de 990m², do prédio rústico com o artigo matricial n.º 5177, com a área total global de 2290 m², sito na Freguesia do Luso, Concelho da Mealhada, e registado na Conservatória do Registo Predial da Mealhada sob o n.º 405 a favor de Alexandre Pereira de Almeida, pelo valor de 30.000,00€; 2) que a alienação da parcela deve ser feita livre de quaisquer ónus ou encargos; 3) que fique a constar da escritura pública de compra e venda, em conformidade com a exigência do vendedor, que a parcela adquirida se destina exclusivamente a ocupação e utilização futura enquanto “Parque de Estacionamento no Vale dos Castanheiros, no Luso”, prevendo-se uma cláusula resolutiva do negócio, com o consequente direito de reversão para o vendedor, no caso de à mencionada parcela não ser

dado esse fim pela Câmara Municipal da Mealhada; 4) que a Câmara Municipal promova as diligências necessárias à atualização da nova descrição do prédio no Registo na Conservatória Predial da Mealhada, e, também, a atualização da sua inscrição matricial na Repartição de Finanças da Mealhada; 5) a desanexação da parcela não está sujeita à aprovação de uma operação de loteamento ou destaque, na medida em que não se destina, imediata ou subseqüentemente à construção urbana, mas à construção de um equipamento público, ou seja, o “Parque de Estacionamento no Vale dos Castanheiros no Luso”. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

13. PROJETOS DE EXECUÇÃO: REFORMULAÇÃO DO PROJETO DE REMODELAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA À MEALHADA E PROJETO DA ADUTORA ENTRE ANTES E VENTOSA DO BAIRRO – INFORMAÇÃO N.º 10SASU/2016: -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 10/SASU/2016, de 28/01/2016, do Chefe do SASU, António Pita e o Projeto de Remodelação do Sistema de Abastecimento de Água à Mealhada e Projeto da Adutora entre Antes e Ventosa do Bairro e deliberou, por unanimidade, aprovar os referidos projetos, nos termos da citada informação. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

14. PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DO CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO TERRITÓRIO – DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO JÚRI DE RECRUTAMENTO: -

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 44/DAJ/2015, de 27/10/2015, da Chefe da DAJ, Cristina Olívia, sobre o assunto mencionado em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar a composição do Júri: - Presidente – Dr. Soares Carvalho; Vogais – Eng.ª Margarida Costa e Dra. Carla Amaro; Suplentes – Dra. Cristina Olívia e Eng.º Carlos Cosme, e remeter à Assembleia

Municipal para aprovação, em conformidade com o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE ASSESSORIA DE IMPRENSA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho, do Senhor Presidente, exarado em 03/02/2016, que emitiu parecer prévio vinculativo e aprovou: - a) A abertura de procedimento de Ajuste Direto para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE ASSESSORIA DE IMPRENSA; - b) O Caderno de Encargos, Convite e Mapa de Quantidades, nos termos exigidos no n.º 2 do artigo 40.º do CCP; - c) A nomeação do responsável pela condução do procedimento. -----

16. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO DOS JARDINS DE INFÂNCIA DO CANEDO, CASAL COMBA E CARQUEIJO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho, do Senhor Vice-Presidente, exarado em 18/02/2016, que emitiu parecer prévio vinculativo e aprovou: - a) A contratação mediante a abertura de procedimento por Ajuste Direto para a ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO DOS JARDINS DE INFÂNCIA DO CANEDO, CASAL COMBA E CARQUEIJO, com preço base de 15.000,00€ e prazo de execução de 90 dias, com base no disposto na alínea a) do n.º 1, do artigo 20.º do CCP; - b) As peças do procedimento (Minuta do Convite à apresentação da proposta, Caderno de Encargos, Programa Preliminar); - c) A nomeação do Júri do procedimento. -----

17. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ELABORAÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO DA PAMPILHOSA BAIXA – PARECER PRÉVIO E DECISÃO DE CONTRATAR: -----

A Câmara Municipal analisou a Informação TO n.º 011/2016, de 15/02/2016, da Técnica Superior, Teresa Oliveira e deliberou, por unanimidade, a) emitir parecer prévio vinculativo, b) aprovar a contratação mediante a abertura de procedimento por Ajuste Direto para a ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ELABORAÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO DA PAMPILHOSA BAIXA, com preço base de 62.844,36€ e prazo de execução de 105 dias, com base no disposto na alínea a) do n.º 1, do artigo 20.º do CCP, c) as peças do procedimento (Minuta do Convite à apresentação da proposta, Caderno de Encargos, Estudo Prévio de Requalificação da Pampilhosa Baixa, incluindo o seu faseamento); d) a nomeação do Júri do procedimento. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

18. CENTRO ESCOLAR DA MEALHADA – PROPOSTA FINAL DE TRABALHOS A MENOS (FASE I E II) – INFORMAÇÃO N.º 017/2016: -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 017/2016_SGD n.º 0432, de 16/02/2015, do Fiscal da Obra, Rui Dias, e deliberou por unanimidade, aprovar a Informação e a descabimentação dos montantes de 66.276,72€ e de 49,53€, nos termos da referida informação. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

19. PROTOCOLO PARA RECOLHA DE RESÍDUOS – ALIDOURO – INFORMAÇÃO JURÍDICA: -----

A Câmara Municipal analisou a Informação jurídica, de 04/02/2016, do Jurista, Rui Santos, sobre o assunto mencionado em epígrafe, que a seguir se transcreve: -----

-----PROTOCOLO PARA RECOLHA DE RESÍDUOS-----

Introdutoriamente -----

Em 9 de fevereiro de 2009, a Administração da empresa Alidouro – Alimentos Compostos, S.A. solicitou à Câmara Municipal a elaboração de um protocolo para a recolha e transporte para um aterro sanitário de resíduos sólidos provenientes da produção industrial, nomeadamente cascas de ovo. -----

Em 26 de fevereiro de 2009, foi celebrado protocolo entre as duas entidades, constituindo obrigação da Alidouro – Alimentos Compostos, S.A. “depositar em contentores seus colocados nas suas instalações e devidamente limpos, conservados e acessíveis à viatura de recolha até ao máximo de 1(um), os resíduos sólidos das suas instalações nomeadamente casca de ovo”. --

II – Da violação do protocolo -----

De ato inspetivo realizado no dia 24 de novembro de 2015, às instalações industriais da Alidouro – Alimentos Compostos, S.A., viria a resultar a elaboração de auto de notícia de contraordenação pela Autoridade de Segurança Alimentar e Económica contra esta Câmara Municipal, ficando esta constituída arguida – cfr. auto de notícia junto em anexo. -----

De acordo com o relatado em tal auto, constatou-se a existência de um contentor de resíduos sólidos no exterior do estabelecimento, no interior do qual eram visíveis cascas de ovo e gemas de ovo, para além de alguns resíduos urbanos. -----

De acordo com as declarações prestadas à ASAE por parte de pessoas afetas àquela empresa, os subprodutos de ovos provenientes da classificação e embalagem dos ovos e da produção de ovo líquido eram ali colocados até serem recolhidos pela Câmara Municipal. -----

Ora, o que se encontra protocolado com a empresa é a recolha e transporte da casca de ovo, e não ovo ou gemas de ovo, pelo que, a existirem esses outros resíduos nos contentores, encontra-se verificada uma violação das obrigações assumidas por aquela. -----

De acordo com a cláusula 5.ª do protocolo, este pode ser rescindido por comunicação em carta registada com a antecedência mínima de 30 dias, por qualquer uma das partes, por falta de cumprimento das obrigações assumidas pela outra parte. -----

Assim, remeto o assunto à consideração do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal. -----

Mealhada, 4 de fevereiro de 2016 -----

O jurista, (Rui Santos). -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, rescindir o protocolo para a recolha e transporte de resíduos sólidos, provenientes da produção industrial, nomeadamente cascas de ovo, celebrado entre a Câmara Municipal e a empresa ALIDOURO – Alimentos Compostos, SA. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 12 horas e 25 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim,
_____, Cristina Maria Simões Olívia e pelo Senhor
Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 57.º da
Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.
